



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Processo Administrativo nº 230991/2023

Despacho de anulação de processo Licitatório por erro insanável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, SR. **EDMAR JOSE DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, por erro insanável, a licitação do Pregão Eletrônico 050/2023, Processo nº. 230991/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS EM TODO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, INCLUINDO TRANSPORTE, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publique-se. Registre-se. Após tudo, dê prosseguimento ao novo certame licitatório.

Monteiro Lobato, 14 de novembro de 2023.


Edmar Jose de Araújo
Prefeito Municipal